



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – E-mail conselho.saude@iconha.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 5ª (Quinta) Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, realizada em 20 de junho de 2024, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

Resolve:

1. Aprovar a Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 23/05/2024.
2. Apreciar a solicitação da revisão do repasse financeiro (AFC) e Pactuação do Financiamento do Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias, junto à Coordenação da CIR-Sul.
3. Apreciar o recebimento de emendas parlamentares para o Fundo Municipal de Saúde, referentes ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento temporário ao Custeio da Atenção Primária em Saúde (PAP) no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Poliana Cardozo Cypriano
Poliana Cardozo Cypriano

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS de Iconha nº 05, de 20 de junho de 2024, nos termos do Regimento Interno.


Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha